



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS  
RUA MARIO ALVIM, 121 – BAIRRO SÃO FRANCISCO  
CNPJ 64.484.207/0001-61 FONE 37 3433 1673  
CEP 37.928.000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MG  
E-MAIL [camaramsaoroque@yahoo.com.br](mailto:camaramsaoroque@yahoo.com.br)

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA QUE INDICA A POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar 22/2008 e Lei 1238/97, e;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de São Roque de Minas-MG, para emissão de carteira de identidade no Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cessão de um(a) servidor(a) público municipal com as atribuições compatíveis com a qualificação da mesma e com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, anexo III da Lei Municipal nº 22 de 2008 (*Dispõe sobre a política de pessoal e instituição do plano de cargos e salários do Legislativo Municipal e contém outras providências*), para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

**CONSIDERANDO** que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº1238 de 09 de dezembro de 1997, Art. 160 e especialmente na Lei Municipal nº 1.856 de 2024.

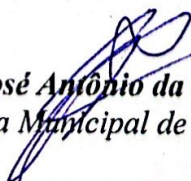
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a cessão da servidora **Ana Caroline Gonçalves Pinheiro**, portadora do CPF/MF nº 094.691.486-90, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por período de até 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º** A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal de São Roque de Minas, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 1º de fevereiro de 2024

  
**José Antônio da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de São Roque de Minas/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS  
RUA MARIO ALVIM, 121 – BAIRRO SÃO FRANCISCO  
CNPJ 64.484.207/0001-61 FONE 37 3433 1673  
CEP 37.928.000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MG  
E-MAIL [camaramsaoroque@yahoo.com.br](mailto:camaramsaoroque@yahoo.com.br)

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Ana Caroline Gonçalves Pinheiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.691.486-90, aprovada no Concurso Público – Edital nº 001/2015, servidora efetiva lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de São Roque de Minas/MG, venho pela presente, DECLARAR MINHA ANUÊNCIA referente a minha cessão para prestar serviços à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para emissão de carteira de identidade no Município, caso haja interesse do outro órgão.

São Roque de Minas, 1º de fevereiro de 2024.

*Ana Caroline G. P.*  
Ana Caroline Gonçalves Pinheiro  
CPF 094.691.486-90